



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

PAUTA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA
NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS
(04/10/2023), ÀS 19 HORAS.

I PARTE:

I - ATA:

- **Atas** da 30ª e 31ª Sessões Ordinárias/2023.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- **Projeto de Lei nº 50/2023**, dispendo sobre autorização para assinar convênio com CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A., sociedade por ações aberta, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.984.091/0001-02;

- **Projeto de Lei nº 51/2023**, dispendo sobre inclui o §8º do artigo 24 da lei nº 1500/1999 e dá outras providências;

- **Resposta** dos requerimentos 41 a 44/2023.

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES / MESA DIRETORA:

- **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**, de autoria dos Vereadores, dispendo sobre regularizar, organizar e estabelecer parâmetros para a fixação e regularização das áreas de preservação permanentes em áreas urbanas já consolidadas, bem como regula os critérios e procedimentos para sua aprovação e dá outras providências;

- **Indicação nº 121/2023**, de autoria dos Vereadores Fabiana Fenz, Renata Maria Alves de Oliveira, Sidnei Santos Alves, Edson de Souza Lima, Paulo Sebastião Bueno e José Estevo Franco;

- **Requerimentos nºs 53 e 54/2023**, de autoria dos Vereadores Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Hélio José Viana Gonçalves e Antonio Marcos Flausingo;



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

- Requerimento n° 55/2023, de autoria do Vereador Antonio Marcos Flausingo;

- Balancete Mensal da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, referente ao mês de setembro/2023.

IV - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Correspondências Diversas.

V - TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei n° 47/2023, dispendo sobre alteração da lei n° 2633/2023 e dá outras providências;

- Projeto de Lei n° 48/2023, dispendo sobre alteração do ANEXO I - Cargos Públicos Efetivos, da Lei Municipal n° 2105/2012, para aumentar o número de Vagas do Cargo Público - ENFERMEIRO, e dá outras providências;

- Requerimentos n°s 53 a 55/2023.